



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordem de Execução de Serviço n.º: 183/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55
DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 11/05/22

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N.º: 1984 / 2022

PROCESSO N.º.: 91/2022

Dispensa por Limite N.º: 12/2022

EMPENHO CONTÁBIL N.º : 2551/2022

Fornecedor :11929 COCC CENTRO DE OFTALMOLOGIA CAMPO GRANDE S/S
COCG CENTRO DE OFTALMOLOGIA CAMPO GRANDE S/S
Endereço : RUA ALAGOAS
Cidade :CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ :02.702.198/0001-80

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAME MÉDICO INFANTIL CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDE AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, AUTOS Nº 0900080-07-2021.8.12.0029, PEDIDO DE SERVIÇO Nº 031/2022.

Item	Cód.	Descrição	Termo	DE	Marca	Unid.	Quant.	VL. Unitário	VL. Total
1	29033	EXAME (CONFORME REFERÊNCIA)	TERMO DE REFERENCIA)	UN		UN	1,0	260,0000	260,00
2	33607	CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.		UN		UN	1,0	360,0000	360,00
VALOR TOTAL R\$									620,00

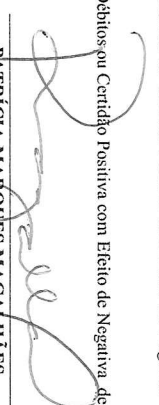
LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT.


PATRICIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 002/2022

Prazo de Vigência : sete meses

Valor Total : R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais) .

Recurso Orçamentário : PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - 09.01.09.272.03012.115.33.90.39.99 (R 5718)

Assinam: Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 051/2020

(pela contratante) e Raja Salem (pela Contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

Fica designado como fiscal deste instrumento, o servidor Alessandro José Florenciano Gazola, matrícula nº 22-1 e

Geisiane Batista Prates (suplente) - matrícula nº 3640-4

Data de Assinatura do Contrato: 20/05/2022

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.183/2022.

Dispensa por limite

PROCESSO : 091/ 2022 - Dispensa por Limite : 012 /2.022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAME MÉDICO INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL, AUTOS Nº. 0900080-07.2021.8.12.0029, INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 031/2022."

EMPRESA VENCEDORA: COG CENTER DE OFTALMOLOGIA CAMPO GRANDE S/S, inscrita no CNPJ:

CNPJ: 02.702.198/0001-80

Itens: 001 e 002.

Valor: R\$ 620,00(seiscientos e vinte reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 10.122 0511 2.001 -

3.3.90.32.00.00.00(R5223)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:10/05/2022.

PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES,

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 0 02/2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1438/2022; 1440/2022.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 084/ 2022 - Dispensa por Justificativa : 018 /2.022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS SETORES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº28/2022."

EMPRESA VENCEDORA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA .

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Itens: 004.

Valor: R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:10.01 10.301 0504.2.030 -

3.3.90.30.09.00.00(R6968); 10.01 10.302 0504.2.035 - 3.3.90.30.09.00.00(R6977).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra:19/05/2022.

PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES,

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 0 02/2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1435/2022; 1436/2022; 1437/2022.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 084/ 2022 - Dispensa por Justificativa : 018 /2.022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 183/2022.
 PROCESSO Nº 091/2022
 DISPENSA POR LIMITE Nº 012/2022
 EMPRESA VENCEDORA: : COCG CENTRO DE OFTALMOLOGIA CAMPO GRANDE S/S.
 CNPJ Nº: 02.702.198/0001-80

OBJETO: : "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAME MÉDICO INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL, AUTOS Nº. 0900080-07.2021.8.12.0029, INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 031/2022.".

Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 701.266.821-00 e Cédula de Identidade RG nº. 750.275 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Alameda Rio Paraná nº 270 – Eco Park; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Ordem de execução de Serviço nº 7/2022

Gerência		FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
Ordernadora de Despesa	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula	Matrícula
Gerência de Saúde	Cristina de Oliveira Pereira	2380-9	Rosecler Bezerra	2311-6	

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
 - II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
 - III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
 - IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
 - V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
 - VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
 - VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- Art. 3º De ciência aos interessados.
- Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, ____ / ____ / 2022.

PATRICIA MARQUES MAGALHÃES
 Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº 002/2022

CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
 Matrícula 2380-9
 Fiscal do Contrato

ROSECLER BEZERRA
 Matrícula 2311-6
 Suplente de Fiscal do Contrato